

Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico Programa do Artesanato Paraibano

LISTA PROVISÓRIA – EDITAL 006/2025 RAÍZES BRASILEIRAS

Em cumprimento ao cronograma previsto no edital nº 006/2025, a Coordenação Estadual do Programa do Artesanato Paraibano torna pública a lista provisória dos **candidatos classificados**, **reservas** e **desclassificados**, conforme resultado da análise documental e de portfólio.

Nome	Nota	Vaga	Descrição
Maria de Lourdes de Sousa Mariano	80	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Pedro Nunes de Moraes Neto	78	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Sérgio da Silva Teófilo	76	Quilombola	Classificado(a)
Maria das Dores Ramos Silva	73	PCD	Classificado(a)
Ramalia Maria da Silva Souza	71	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Iza Maria Brito	67	Artesão(ã) Individual	Classificado(a)
Ednaldo Farias Ferreira	55	Artesão(ã) Individual	Reserva
Laisa Pereira Magalhães	52	Artesão(ã) Individual	Reserva
Adneuse Targino de Araújo	50	Artesão(ã) Individual	Reserva
Adriana Varelo de Oliveira	50	Artesão(ã) Individual	Reserva
Jacilene Arruda da Costa	37	Artesão(ã) Individual	Reserva
Andreia Alves dos Santos	0	Artesão(ã) Individual	Desclassificada
Maria Eliane Moreira Silva	0	Artesão(ã) Individual	Desclassificada
Tamara Nadja Damacena de Aquino	0	Artesão(ã) Individual	Desclassificada
Valéria Antunes de Oliveira	0	Artesão(ã) Individual	Desistente

- 2.1.2 Do total de vagas oferecidas, 1 (uma) vaga é destinada a Mestre Artesão com Carteira Nacional de Mestre Artesão válida.
- 2.1.3 Sendo destas 20% ofertadas a Entidades Representativas (associação, cooperativa ou grupo produtivo), levando-se em consideração a geração de renda e beneficiamento de mais artesãos e famílias envolvidas no processo de produção artesanal.
- 2.1.4 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão com deficiência (PCD) ou por grupos com composição de maioria (metade ou mais) de PCD.
- 2.1.5 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão indígenas ou grupos indígenas.
- 2.1.6 Do total de vagas ofertadas, um mínimo 1 (uma) vaga será destinado a artesão quilombolas ou grupos quilombolas.
- Os participantes desclassificados poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme previsto no item 8.5 do edital.
- Os recursos devem ser enviados exclusivamente por e-mail para: <u>artesanato.adm.pap@gmail.com</u>, com o assunto: "Recurso – Edital 006/2025 – Nome do Artesão/Entidade".





Governo do Estado da Paraíba

Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico Programa do Artesanato Paraibano

João Pessoa – PB, na data de publicação.

Marielza Rodriguez Targino de Araújo Gestora do Programa do Artesanato Paraibano

